



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9RCY-ZMPWF-VC9DY-Y89RE>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 112573.2.0051275-69

matrícula

ficha

SANTO ANDRÉ - SP

51.275

1

Santo André, 26 de outubro de 1994.

A casa nº 1.020 da avenida Antonio Cardoso e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 17 da quadra 7-A., da "Vila Curuçá", situado no perímetro urbano desta cidade, medindo 12,50 de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos e em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente; confrontando do lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote 11, do lado esquerdo com o remanescente do lote 17, e nos fundos com o lote nº 18, sendo todos pertencentes à mesma quadra, encerrando a área de 250,00m²., Classificação nº 06.023.034.

PROPRIETÁRIO: ERNESTO DOS SANTOS, casado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 64.850 de 28 de setembro de 1.970, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Lourençiana

R.1/ 51.275 - DATA: 26 de outubro de 1994.

DESAPROPRIAÇÃO

Por Carta de Sentença expedida em 08 de junho de 1.993, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e respectivo Cartório desta comarca de Santo André, extraída dos autos (processo nº 344/86) da ação de DESAPROPRIAÇÃO requerida pela COMANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ, com sede em São Paulo-Capital, na rua Augusta, nº 1.626, inscrita no CGC/MF sob nº 62.070.362/0001-06, contra o proprietário ERNESTO DOS SANTOS, brasileiro, pintor, CIC. 062.153.948., e sua mulher ANADIR DOS SANTOS, residente e domiciliado na avenida Antônio Cardoso, nº 1.020, nesta cidade; tendo sido a ação julgada procedente nos termos da sentença proferida em 21 de dezembro de 1.987 e que transitou em julgado em 08 de junho de 1.993, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi desapropriado pela autora, mediante o pagamento da indenização no valor de Cz\$ 2.256.650,00 (estando incluído neste valor, dentre outro, o imóvel desta matrícula). (Valor Venal - R\$ 37.047,31).

REGISTRADO POR

Lourençiana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUT. g.

R.2/51.275 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro

continua no verso...

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0051275-69

MATRICULA

51.275

FICHA

01

VERSO

1872, Fls. 287; **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, n° 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 62.070.362/0001-06; **TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO para FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 46.379.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR

Carlos Alberto Gaia - Escr. Autorizado

p

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 97 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Prime Circunscrição alienações, imobiliária desta Comarca em 29/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 27 de novembro de 2025

Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9RCY-ZMPWF-VC9DY-Y89RE>

Ao Oficial.: R\$ 0,00
Ao Estado.: R\$ 0,00
Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil R\$ 0,00
Ao Trib.Just R\$ 0,00
Ao ISS.: R\$ 0,00
Ao FEMF.: R\$ 0,00
Total.: R\$ 0,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3051275C10210325B

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 293502



05127527112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQP4N-J4TQB-MU9TW-PFKKS>

CNM: 112573.2.0027658-13

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

matricula

27.658

ficha

1

Santo André, 22 de dezembro de 19 83

Um prédio nº 1.034 da Avenida Antonio Cardoso, com 250,00--mts2 de área construída e seu respectivo terreno, constitui-se por parte do lote 17, da quadra 07-A, da Vila Curuçã, --perímetro urbano desta cidade, medindo 12,50 metros de frente para a referida Rua; por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma medida de frente; confinando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para o logradouro com Armando e José Antonio; do lado esquerdo com José Amado Miranda e, nos fundos, com Karmel Yasbeck ou seus sucessores, encerrando a área de 250,00 mts2. Classificação Fiscal nº 06.023.026 .-

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO BATISTA DE LIMA, RG. 2.494.941, e sua mulher TERESA BATISTA DE LIMA, RG. 5.451.851, brasileiros, --proprietários, ambos com CIC. 041.684.458/82, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Lino Jardim, --nº 400, aptº 41 .-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 29.107 da 1ª Circunscrição Local .-

O OFICIAL

R. 1/27.658 - Data.- 22.12.1983.

Por instrumento particular datado de 21 de dezembro de ---1.983, UZIEL GIÃO, RG. 3.918.177, CIC. 069.390.748/72, e --sua mulher IVONE RICCI GIÃO, RG. 4.746.586, CIC. 047.609.--.409/34, brasileiros, funcionários públicos, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gal. Canavarro, --nº 368, A D Q U I R I R A M dos proprietários acima qualificados, pelo preço de R\$ 24.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula .- (valor venal - R\$ 25.000.000,00) .-

REGISTRADO POR

Lourdes M. S. Viana Klamas
Lourdes M. S. Viana Klamas-Escr.Autorizada RC

R. 2/27.658 - Data.- 22.12.1983.

Pelo mesmo instrumento do R.1, acima, UZIEL GIÃO, e sua mulher IVONE RICCI GIÃO, se confessaram devedores a JOÃO BATISTA DE LIMA e sua mulher TERESA BATISTA DE LIMA, da quantia de R\$ 18.000.000,00, que será paga em 180 meses sucessivamente, no valor total inicial de R\$ 291.841,69, com juros nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 21 de janeiro de 1.984 e, deram como garantia da dívida contraída EM PRIMEIRA, ÚNICA- E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula .-

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0027658-13

MATRÍCULA
27.658

FICHA
1
VERSO

REGISTRADO POR

Lourdes Klamas
Lourdes M. S. Viana Klamas-Escr. Autorizada RC

Av. 3/27.658 - Data:- 22.12.1983TM

Em 21 de dezembro de 1.983, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 216.686-0 - Série "A", figurando como emitente JOÃO BATISTA DE LIMA e sua mulher TERESA BATISTA DE LIMA; como favorecido BRANDESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, a Avenida Liberdade, nº 73, CGC. 60.917.036/0001-66; e, como devedores UZIEL GIÃO e sua mulher IVONE RICCI GIÃO, no valor de R\$ 18.000.000,00, pagáveis na forma constante da Hipoteca registrada sob nº 02,-- acima .-

AVERBADO POR

Lourdes Klamas
Lourdes M. S. Viana Klamas-Escr. Autorizada RC.

Av. 4/27.658 - Data:- 19 de dezembro de 1994.

CANCELAMENTO DE HIPOTÉCA E CÉDULA HIPOTECÁRIA

Fica cancelado o registro da hipoteca, feito sob o nº 2, retro, bem como a Cédula Hipotecária Integral averbada sob o nº 3, acima, nos termos da quitação outorgada pelo credor, através da autorização na Escritura Pública de Desapropriação, datada de 30 de dezembro de 1.985, do 5º Cartório de Notas local, livro 27 - fls. 299, e apresentada por Certidão de 16 de setembro de 1.994, das mesmas Notas.

AVERBADO POR

Lourdes Viana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª g.

R. 5/27.658 - Data:- 19 de dezembro de 1994.

DESAPROPRIAÇÃO

Pela mesma Escritura Pública referida na averbação nº 4 acima, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, com sede na rua Luiz Coelho, nº 197, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.070.362/0001-06, adquiriu o imóvel desta matrícula, a título de desapropriação amigável, dos proprietários: UZIEL GIÃO, RG. 3.918.177-SSP/SP., CIC. CIC. 069.390.748/72 e sua mulher IVONE RICCI GIÃO, RG. 4.746.586-SSP/SP., CIC. 047.608.408/34, ambos brasileiros, funcionários públicos, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua General Canavarro, nº 368, nesta cidade; mediante o pagamento da indenização no valor de Cr\$ 360.000,00. (Valor Venal R\$ 59.162,69).

REGISTRADO POR

Lourdes Viana
cont ficha 2. LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª g.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQP4N-J4TQB-MU9TW-PFKKS>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQP4N-J4TQB-MU9TW-PFKKS>

CNM: 112573.2.0027658-73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matrícula

27.658

Ficha

02

Santo Andre, 12 de Setembro de 2000

R.6/27.658 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 1872, Fls. 287; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, nº 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.070.362/0001-06; TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO para FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.379.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR

Carlos Alberto Gaia - Escr. Autorizado

p

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 88 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações. Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 27 de novembro de 2025

Assinado Eletronicamente por Marília Zangali Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

Ao Oficial.: R\$ 0,00
Ao Estado.: R\$ 0,00
Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil R\$ 0,00
Ao Trib. Just R\$ 0,00
Ao ISS.: R\$ 0,00
Ao FENP.: R\$ 0,00
Total.: R\$ 0,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3027658C10195325F

Código de controle de certidão:

Pedido Nº 293502

02765827112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5NUR-W7YT6-E6N5Q-93RFA>

CNM: 112573.2.00299-9-04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

SANTO ANDRÉ - SP

29.989

01

Santo André 11 de setembro de 1984

O prédio residencial térreo sob nº 1.040 da Avenida Antonio Cardoso, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 17 da quadra 7-A, de Vila América, perímetro urbano desta cidade, medindo 7,50 metros de frente, por 20,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, confinando do lado direito de quem entra no imóvel com parte do mesmo lote 17, de propriedade de Antonio Lázaro ou sucessores, do lado esquerdo ainda com parte do mesmo lote 17 de propriedade de Armando D. Antonio, e nos fundos com o lote 18, propriedade de João Batista de Lima, encerrando a área de 150,00 m². Classificação Fiscal nº 06.023.036.-

PROPRIETÁRIOS:- LÁZARO GARCIA LEGAZ, RG. 2.704.140 e sua mulher SEBASTIANA ROMERO SERRANO GARCIA, RG. 3.557.556, espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, proprietários, ambos com CIC. 040.705.938/53, residentes e domiciliados à Rua Silva Jardim nº 546 nesta cidade, e NELSON TEIXEIRA DE CAMPOS, brasileiro, engenheiro, RG. 6.347.557 e CIC. 039.524.018/20, casado, residente e domiciliado na cidade de Taubaté, à Avenida Inglaterra nº 460.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 74.881 da 1ª Circunscrição local.-

O OFICIAL

R.1/29.989 - Data :- 11-09-1.984 .-

Por instrumento particular de Venda e Compra datado de 10 de Setembro de 1.984, IDILIO MOTA DA SILVA, comerciante, RG. 2.223.116 e sua mulher LUIZA BRAGA DA SILVA, do lar, RG. 17.589.898, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos com CIC 658.062.638/00, residentes e domiciliados à Rua Rhodia nº 50 nesta cidade, MIGUEL PAREDE PEREZ, brasileiro, industrial, solteiro, RG. 1.778.922 e CIC. 066.276.768/34, residente e domiciliado à Rua Jardim Silva nº 546 nesta cidade, maior e capaz, ADQUIRIRAM dos proprietários acima, pelo preço de \$ 10.270.000 o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR

LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

MR.

R.2/29.989 - Data:- 23-11-1.984 .-

Por escritura pública de Venda e Compra de 18 de Outubro de 1.984, do 4º Cartório de Notas local, Livro 117 - fls. 063, IDILIO MOTA DA SILVA, CIC. 658.062.638/00, casado com LUIZA BRAGA DA SILVA, ADQUIRIRAM de MIGUEL PAREDE PEREZ, maior, capaz, pelo preço de \$ 4.000.000 METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula passando a ser o único proprietário do imóvel.-

REGISTRADO POR

LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCR. AUT.

MR.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0029989-04

MATRÍCULA

29.989

FICHA

01

VERSO

R.3/29.989 - Data:-11-11-1.987.-

Por Carta de Adjudicação expedida em 03 de abril de 1.987, pelo Juízo - da 2ª Vara Cível desta comarca, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, entidade - anônima de economia mista, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta nº 1.626, CGC. 62.070.362/0001-06, contra IDILIO MOTA DA SILVA e sua mulher LUIZA BRAGA DA SILVA, processo nº 369/86, do 2º Ofício Cível desta comarca, o imóvel objeto desta matrícula foi DESAPROPRIADO - pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, mediante o pagamento de indenização do valor de Cz\$ 287.000,00, ficando esclarecido - que, conforme consta dos autos, o imóvel apresenta a seguinte descrição: o prédio nº 1.040 da Avenida Antonio Cardoso e seu respectivo terreno, - que tem as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 7,45 metros no alinhamento da Avenida Antonio Cardoso; do lado direito, de quem do imóvel olha para a Avenida, mede 20,02 metros, fazendo divisa com o imóvel de nº 1.044 da mesma Avenida; do lado esquerdo mede 19,98 metros, fazendo divisa com o imóvel de nº 1.034 da mesma Avenida, e, nos fundos mede 7,54 metros, fazendo divisa com o imóvel de nº 316 da Rua Aimberê, encerrando a área de 149,86 mts2.-

REGISTRADO POR

Lourdes Maria Spínola Viana

. Lourdes Maria Spínola Viana - Escrevente Autorizada RC

R.4/29.989 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 1872, Fls. 287; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, nº 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.070.362/0001-06; TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO para FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.879.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR

Carlos Alberto Gaia Esdr. Autorizado

p

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5NUR-W7YT6-E6N5Q-93RFA>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0029989-04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
	Verso

2º ORIGINAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 36 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 27 de novembro de 2025

Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5NUR-W7YT6-E6N5Q-93RFA>

Ao Oficial.: R\$ 0,00
Ao Estado.: R\$ 0,00
Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil R\$ 0,00
Ao Trib. Just R\$ 0,00
Ao ISS.: R\$ 0,00
Ao FEDME.: R\$ 0,00
Total.: R\$ 0,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3029989C101853253

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 293502



02998927112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3MAD-TVLRK-59M42-B3RM2>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

21.635

ficha

1

CNM: 112573.2.0021675-40

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 04 de fevereiro de 19 82

Uma casa residencial sob nº 1.044 da Avenida Antonio Cardoso e seu respectivo terreno, constituição por parte do lote 17, da quadra 07-A, da Vila Curuçá, perímetro urbano desta cidade, medindo 7,50 metros de frente para a referida Avenida; -- por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, -- tendo nos fundos, a mesma medida da frente; confinando do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, com a quatra parte do lote 17; do lado esquerdo, com a Rua Aimberê, -- com a qual faz esquina; e, nos fundos, com o lote 18, encerrando a área de 150,00 mts². Classificação Fiscal nº 06.023.035 .-

Proprietários:- ARMANDO DANTONIO, industrial, RG. 2.684.-- .501, e sua mulher ISABEL SANCHEZ DANTONIO, do lar, RG. 6.-- .851.103, brasileiros, ambos com CIC. 043.750.508/10, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do -- Campo, a Rua Drausio, nº 219 .-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 74.882 da 1ª Circunscri.Local

A/O OFICIAL Lais Helena Viana Chaves.

R. 1/21.635 - em 04.02.1982.

Por instrumento particular datado de 26 de janeiro de 1.982, ODEZIO MORENO CAMPAGNOLLI, industrial, RG. 3.686.510, e -- sua mulher LUZIA POLYCARPO MORENO, do lar, RG. 6.149.973, -- brasileiros, ambos com CIC. 052.753.008/59, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Antonio Cardoso, nº 1.044, ADQUIRIRAM dos proprietários acima qualificados, -- pelo preço de R\$ 2.600.000,00, o imóvel objeto desta matrícula .-

REGISTRADO POR Lais Helena Viana Chaves
Lais H. Viana Chaves-Escritvente Autorizada RE.

R. 2/21.635 - em 04.02.1982.

Pelo mesmo instrumento do R.1, supra, os proprietários ali-qualificados, se confessaram devedores a ARMANDO DANTONIO, -- e sua mulher, da quantia de R\$ 2.000.000,00, equivalentes a -- 1.375,55366 UPs da data da escritura, cuja a forma de pagamento, juros e demais condições constam do instrumento, do -- qual fica uma via arquivada em Cartório e, deram como garantia da dívida contraída EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTE -- CA, o imóvel objeto desta matrícula .-

REGISTRADO POR Lais Helena Viana Chaves
Lais H. Viana Chaves-Escritvente Autorizada RC.

continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0021635-40

MATRICULA
21.635

FICHA
1
VERSO

Av. 3/21.635 - em 04.02.1982.

Em 26 de janeiro de 1.982, foi emitida a Cédula Hipotecária nº RPI-1.029, Série RPI-82, figurando como emitente ARMANDO DANTONIO e sua mulher; e, como favorecido UNIBANCO CRÉDITO-IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO, com sede em São Paulo-Capital a Rua Direita, nº 250 - 11º andar, CGC. 62.188.214/0001-90, e, como devedores ODÉZIO MORENO CAMPAGNOLLI e sua mulher, - no valor de R\$ 2.000.000,00, pagáveis na forma constante da Hipoteca registrada sob nº 02, retro .-

AVERBADO POR Lais Helena Viana Chaves
Lais H. Viana Chaves=Escrevente Autorizada RC.

Av.4/21.635 - Data:- 12-01-1.983.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 e a cédula hipotecária averbada sob nº 3, nos termos do instrumento particular datado de 11 de Outubro de 1.982.-

AVERBADO POR Louren Klamas
LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCR. AUTª CM.

R.5/21.635 - Data:- 12-01-1.983.-

Por escritura pública de venda e compra de 14 de Dezembro de 1.982, do 6º Cartório de Notas Local, Lv. 33 -Fls. 112,- JOÃO ROMUALDO DE LIMA, brasileiro, técnico em contabilidade RG. 2.817.580, e CIC. 171.585.238/20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com JOSEFA DA SILVA LIMA, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santa Izabel nº 270; adquiriram de ODÉZIO MORENO CAMPAGNOLLI e sua mulher LUZIA POLYCARPO MORENO, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.700.000,00, o imóvel objeto desta matrícula

REGISTRADO POR Louren Klamas
LOURDES M. S. V. KLAMAS - ESCR. AUTª CM.

R.6/21.635 - Data:- 10-05-1.988 .-

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 14 de Outubro de 1.987 pelo Juiz de 8ª Vara Cível desta Comarca de Santo André, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, contra JOÃO ROMUALDO DE LIMA, acima qualificado, processo nº 436/86 do 8º Ofício Cível desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula foi DESAPROPRIADO pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, sociedade anônima de economia mista, com sede em São Paulo, à Rua Augusta, nº 1.626, inscrita no CGC

continua na ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3MAD-TVLRK-59M42-B3RM2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3MAD-TVLRK-59M42-B3RM2>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 112573.2.0021635-40

matrícula

ficha

21.635

02

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 10 de maio de 19 88

CGC, nº 62.070.362/0001-06, mediante o pagamento de indenização no valor de Cz\$ 392.929,67, conforme sentença de 07 - de Outubro de 1.986. Ficando esclarecido que, conforme consta dos autos, o imóvel apresenta a seguinte descrição: o -- prédio nº 1.044 da Avenida Antonio Cardoso e seu respectivo terreno que tem as seguintes medidas e confrontações: mede- 5,27 metros no alinhamento da Avenida Antonio Cardoso mais- 3,18 metros no alinhamento do canto de concordância; 17,80- metros no alinhamento da Rua Aimberê; do lado esquerdo de- quem do imóvel olha para a Avenida Antonio Cardoso mede --- 20,02 metros, fazendo divisa com o imóvel nº 1.040 da Aveni- da Antonio Cardoso; e, nos fundos mede 7,43 metros, fazendo divisa com o imóvel nº 316 da Rua Aimberê, encerrando a --- área de 147,85 mts2.-

REGISTRADO POR

Lourençiana
LOURDES M. S. VIANA - Escr. Auta SC

R.7/21.635 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 1872, Fls. 287; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, nº 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.070.362/0001-06; TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO para FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público in terno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.379.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR

Carlos Alberto Gaia - Esdr. Autorizado p

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 87 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 36 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que notícia todas as referências relativas ao domínio ônus reais e citações de atos reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, imobiliária desta Comarca em 28/02/1978, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 27 de novembro de 2025

Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Ao Oficial.: R\$ 0,00
Ao Estado.: R\$ 0,00
Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil R\$ 0,00
Ao Trib. Just R\$ 0,00
Ao ISS.: R\$ 0,00
Ao FEDMP.: R\$ 0,00
Total.: R\$ 0,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3021635C10321025K

Código de controle de certidão:

Pedido Nº 293502



02163527112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TP8KT-T6DEW-WA4PQ-K4DXS>

CNM: 112573.2.0051276-66

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

SANTO ANDRÉ - SP

51.276

1

Santo André, 26 de outubro de 1994

Um terreno constituído de parte do lote 18 da quadra 7-A, situado na rua Aimberê, na "Vila Curuçá", no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: dista 27,50 metros da rua Aimberê e que corresponde os fundos do lote 18 da quadra 7-A., que assim se descreve: mede 10,00 metros de largura do lado que divide com a outra parte do lote 18, 12,50 metros do lado que divide com o lote 17-C., 12,50 metros do lado que divide com o lote 19, e 10,00 metros de largura na divisa com o lote nº 11, encerrando a área de 125,00m²., Classificação Fiscal nº 16.023.034.

PROPRIETARIO: ERNESTO DOS SANTOS, casado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 67.404 de 09 de agosto de 1.971, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Lourentiana

R.1/ 51.276 - DATA: 26 de outubro de 1994.

DESAPROPRIAÇÃO

Por Carta de Sentença expedida em 08 de junho de 1.993, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e respectivo Cartório desta comarca de Santo André, extraída dos autos (processo nº 344/86) da ação de DESAPROPRIAÇÃO requerida pela COMANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ, com sede em São Paulo-Capital, na rua Augusta, nº 1.626, inscrita no CGC/MF sob nº 62.070.362/0001-06, contra o proprietário ERNESTO DOS SANTOS, brasileiro, pintor, CIC. 062.153.948., e sua mulher ANADIR DOS SANTOS, residente e domiciliado na avenida Antônio Cardoso, nº 1.020, nesta cidade; tendo sido a ação julgada procedente nos termos da sentença proferida em 21 de dezembro de 1.987 e que transitou em julgado em 08 de junho de 1.993, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi desapropriado pela autora, mediante o pagamento da indenização no valor de Cz\$ 2.256.650,00 (estando incluído neste valor, dentre outro, o imóvel desta matrícula). (Valor Venal - R\$ 11.096,25).

REGISTRADO POR Lourentiana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª g.

R.2/51.276 - Data:- 12 de setembro de 2000.

DOAÇÃO

Por Escritura Pública de Doação, datada de 21 de junho de 2000, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, Livro 1872, Fls. 287; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO -
continua no verso...

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0051276-66

MATRICULA

51.276

FICHA

01

VERSO

METRÔ, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Augusta, n° 1626, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 62.070.362/0001-06; **TRANSMITIU À TÍTULO DE DOAÇÃO** para **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 46.779.400/0001-50; o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.180.987,56.

REGISTRADO POR

Carlos Alberto Gaia - Escri. Autorizado

p

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Prime Circunscrição Alienação, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 27 de novembro de 2025

Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para eleitos notariais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TP8KT-T6DEW-WA4PQ-K4DXS>

Ao Oficial.: R\$ 0,00
Ao Estado.: R\$ 0,00
Ao SEFAZ.: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil R\$ 0,00
Ao Trib.Just R\$ 0,00
Ao ISS..... R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3051276C102027252

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 293502

05127627112025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

